



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Rua Teonia Amaral, nº 46 – Centro - Tel.: (84) 99696-8869

Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO - Notário e Registrador

“Quem não Registra não é dono”



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei no **Livro nº 2 (REGISTRO GERAL)**, a existência do(s) ato(s) do(s) teor(es) seguinte(s):

“(TRANSPORTE DA MATRÍCULA nº 925ª do C.R.I. de FLORÂNIA-RN).

MATRÍCULA Nº 563. **DATA:** 03 de dezembro de 2024. **I M Ó V E L:** UM PRÉDIO RESIDENCIAL nº 145, situado na Rua Naziozena Pires de Souza, centro, nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz – RN, com portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de gesso, medindo uma **área coberta de 80,85m²**, contendo os seguintes compartimentos: 01 área, 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 01 BWC social e 01 área de serviços, edificado em terreno urbano próprio, medindo dito terreno uma **ÁREA de 127,50m²** (cento e vinte e sete metros quadrados e meio), de superfície, com os seguintes limites e dimensões: pela FRENTE, 07,50 metros, com o alinhamento da Rua Naziozena Pires de Souza; pela LATERAL DIREITA, 17,00 metros, com imóvel de Maria José Cordeiro da Silva; pela LATERAL ESQUERDA, 17,00 metros, com imóvel de Maria José Cordeiro da Silva; e pelos FUNDOS, 07,50 metros, com imóvel de Maria José Cordeiro da Silva. **PROPRIETÁRIO:** **CICERO DAMIÃO FELIX ACIOLE**, brasileiro, nascido em 07/09/1986, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 04201079687 - DETRAN/RN e do CPF/MF nº 063.008.414-99, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Umbuzeiro, nº 20, na zona rural deste município de Tenente Laurentino Cruz - RN. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi adquirido por compra feita, através da CEF, a Fernando Emanuel Machado dos Santos, conforme instrumento particular registrado anteriormente no C.R.I. de Florânia-RN, às fls. 135v. do Livro nº 2-H (Registro Geral), sob os Registros nºs R.3 e R.4 da Matrícula nº 925, aos 10/06/2013. **ÔNUS:** O Referido no R-1-563 infra. **OBSERVAÇÃO:** Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o

digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 03 de dezembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 954). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO.

R-1-563. **DATA:** 03 de dezembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** “R.4 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida Nº 8.4444.0372625-6 em data de 06 de junho de 2013, mediante cláusulas, termos e condições inseridas, com cópia aqui arquivada, o Comprador CICERO DAMIÃO FELIX ACIOLE, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com copia aqui arquivada; dou fé. Florânia-RN, 10 de junho de 2013. (a.) Eduardo Ribeiro - Notário e Registrador”. **OBSERVAÇÃO:** Ato praticado mediante apresentação de Certidão de Inteiro Teor (para transferência de arquivo) expedida pelo Cartório de Florânia-RN, conforme Sentença da Dra. Tânia de Lima Villaça – então MM. Juíza de Direito em substituição legal nesta Comarca de Florânia-RN, prolatada aos 02/03/2016 nos autos do pedido de providências nº 0100971-10.2015.8.20.0139. Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, o digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 03 de dezembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 954). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO.

AV-2-563. **DATA:** 27 de março de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, em 06 de março de 2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana – gerente de centralizadora da Caixa Econômica Federal, instruído com documento de arrecadação deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do Imposto de Transmissão da propriedade – ITBI, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, considerando que os(a) fiduciante(s) **CICERO DAMIÃO FELIX ACIOLE**, anteriormente qualificado(a), após ter(em) sido regularmente intimado(a) nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular acima Registrado e especificado, junto à credora, **não “purgou a mora”** do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR VENAL: R\$ 88.017,03** (OITENTA E OITO MIL E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). Eu, Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO, Registrador de Imóveis, o digitei. Tenente Laurentino Cruz-RN, 27 de março de 2025. O

referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 994). O Registrador: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO”.

DADO e PASSADO nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz, Comarca de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu (JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
TEN. LAURENTINO CRUZ – RN, 27 de março de 2025.

Bel. Jeferson Silva Pereira Filho
Registrador de Imóveis
(Documento assinado eletronicamente)



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE
TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN
Selo Normal
RN202501311440020250TKK
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>